



Câmara Municipal de Loulé

RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/86

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitida a Rectificação ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 2/86, em nome de **BOVIS ABROAD (PORTUGAL) - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.da**, averbado para o nome de **LAKESIDE VILLAGE – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.da**, averbamento de nome aprovado em Reunião de Câmara de oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito, com sede na Quinta do Lago, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 538 437, que titula a **aprovação da Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 2/86 emitido em vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, relativo à 1ª Fase, Aldeamento Turístico do Lago**, que incide sobre o prédio sito em Bovis Willage - Quinta do Lago, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número mil cento e setenta e um, barra, mil novecentos e oitenta e seis, zero nove, zero oito, omissa na matriz, da respectiva freguesia.

A rectificação ao alvará de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dez, e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de **64 950 m²**, correspondentes a **57** lotes destinados a habitação, **1** lote destinado a restaurante e **1** lote destinado a equipamento de desporto e lazer, que perfazem a área total de **39 311,50 m²**, conforme quadro seguinte e **14 331,50 m²** de área destinada a espaços verdes.



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Finalidade	Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Finalidade	Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Finalidade
3	2080	Restaurante	412	387,50	Habitação	432A	242	Habitação
4A	1046	Habitação	413	294,50	Habitação	433	242	Habitação
4B	1019	Habitação	414	387,50	Habitação	433A	242	Habitação
5A	878	Habitação	415	487,50	Habitação	434	242,50	Habitação
5B	547	Habitação	416	400	Habitação	434A	283,50	Habitação
6A	522,20	Habitação	417	444	Habitação	435	1649	Habitação
6B	737,50	Habitação	418	309	Habitação	436	1275	Habitação
6C	905,30	Habitação	419	350	Habitação	437	1354,50	Habitação
7	776	Equipamento de desporto e lazer	420	563	Habitação	438	1228	Habitação
401	1612	Habitação	421	449,50	Habitação	439	986	Habitação
402	1206	Habitação	422	496	Habitação	440	1534,50	Habitação
403	1404	Habitação	423	496	Habitação	441	1520	Habitação
404	1216	Habitação	424	464	Habitação	442	331,50	Habitação
405	906,50	Habitação	425	496	Habitação	443	251,50	Habitação
406	972	Habitação	427	525	Habitação	444	284	Habitação
407	725	Habitação	428	558	Habitação	445	176	Habitação
408	718	Habitação	429	442	Habitação	446	147	Habitação
409	405	Habitação	430	325	Habitação	447	141	Habitação
410	294,50	Habitação	431	325	Habitação	448	222	Habitação
411	387,50	Habitação	432	402,50	Habitação	Total = 39.311,50		

-----A rectificação ao alvará de loteamento n.º 2/86 emitido em vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis compreende:-----

-----O esclarecimento quanto às áreas do loteamento, sendo a área total do prédio a lotear de 64 950 m², a área total dos lotes de 39 311,50 m², a área total de cedência de 11 307 m² e a área de espaços verdes de 14 331,50 m².-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento anexo ao alvará de loteamento.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 11 307 m² de terreno, 6 997 m² destinados a arruamentos, 1 193 m² destinados a lugares de estacionamento, 3 062 m² destinados a passeios e 55 m² destinados a posto de transformação, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo II.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 27 de Julho de 2010-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 27/07/2010-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/16242/2010, em 08/07/2010-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----